



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno (RIALESC), requer a Vossa Excelência, seja submetido aos Membros desta Douta Comissão, de acordo com sua pertinência temática prevista no inciso I, art. 77, também do RIALESC, a realização de um Seminário, em parceria com a Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, para debater o Desenvolvimento Urbano e os Programas para Habitação e para a População em Situação de Rua, na data de 29 de outubro de 2025, no Auditório Antonieta de Barros (ALESC), das 10h às 13h, considerando que:

- a questão habitacional no estado é preocupante;

- em SC o déficit habitacional atinge mais de 190.000 moradias, onde cerca de 600.000 pessoas vivem em condições precária, representando a maior proporção do Sul do Brasil;

- essa crise é agravada pela escassez de imóveis, valores altos de aluguel, um crescimento populacional e pela insuficiência de políticas públicas voltadas para o setor;

- inexistem um número exato, em 2025, relativo à população em situação de rua em Santa Catarina, mas estudos mais recentes apontam que em 2021 era de 9.989 pessoas, tendo registros em 2023 de um aumento de 75,9% em relação a 2021;

- a Grande Florianópolis continua a ser a região com mais pessoas nessas condições, seguida de Joinville e Itajaí, e em geral este é um cenário que se agrava ainda mais pela insuficiência de políticas de habitação e políticas públicas;

- a moradia é um direito fundamental, reconhecido como um direito social no Brasil por nossa Constituição Federal;

- este direito, também reconhecido em tratados internacionais desde 1948, engloba também a segurança da posse, a disponibilidade de serviços e infraestrutura; e

- a sociedade debate soluções concretas em todos os âmbitos, a exemplo da Campanha da Fraternidade (CF) de 2026 cujo tema será "Fraternidade e Moradia".

Sala da Comissão,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro**
Baldissera, em 17/09/2025, às 18:45.
